

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEF: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 488/94 - Reautuado em 20-03-95

INTERESSADA: Terezinha Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Avaré

RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves

PARECER CEE Nº 301/95 - CETG - "D" APROVADO EM 26-04-95
COMUNICADO AO PLENO EM 10-05-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Terezinha Teixeira de Freitas para lecionar, a partir do início do ano letivo, as disciplinas "Geografia Regional" e "Conservação dos Recursos Naturais", no Curso de Geografia.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado no curso de Especialização em Ecologia e Educação Ambiental da Associação de Ensino de Botucatu.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Terezinha Teixeira de Freitas para lecionar "Geografia Regional" e "Conservação dos Recursos Naturais", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1998.

PROCESSO CEE Nº 488/94

PARECER CEE Nº 301/95

Nova indicação fica condicionada à conclusão do curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 18 de abril de 1995.

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG